

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARECER Nº. 001/2021**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às 09h:00min (nove horas), nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na Rua Bortolo Nespolo, nº. 610 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte (2020), dos gastos com saúde e **EMITIR PARECER** sobre a mesma.

- A receita de impostos/transferências para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2020 foi de R\$11.817.983,92 (onze milhões oitocentos e dezessete mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).
- A despesa total com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2020 foi de R\$ 3.583.907,24 (três milhões quinhentos e oitenta e três mil novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos).
- A dedução da despesa com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo (limite constitucional de 15%) no exercício de 2020 foi de R\$ 1.432.713,30 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e treze reais e trinta centavos).
- O total das despesas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2020 foi de R\$ 2.151.193,94 (dois milhões cento e cinquenta e um mil cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).
- O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos e transferências constitucionais e legais no exercício de 2020 chegou a 18,20%.
- O município aplicou um percentual de 3,20%, ou seja, o valor de R\$ 378.496,35 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) acima do limite constitucional. O valor mínimo que deveria ser aplicado para cumprir o limite mínimo de 15% no exercício de 2020 seria de R\$ 1.772.697,59 (um milhão setecentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), e o município aplicou o valor de R\$ 2.151.193,94 (dois milhões cento e cinquenta e um mil cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que os recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Saúde decidem por unanimidade pelo **PARECER**

**FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte (2020).

**SANTIAGO DO SUL (SC), 23 de fevereiro de 2021.**

Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Raimundo*

Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:**

Nome: JAISSON LUNARDI Assinatura: *[assinatura]*

Nome: João Maria F. Gentilini Assinatura: *João Maria F. Gentilini*

Nome: Claudete F.F. Amex Assinatura: *Clauayg*

Nome: Wagner P. Rompin Assinatura: *[assinatura]*

Nome: Ides C. Kierinski Assinatura: *Ides C. Kierinski*

Nome: Therzaci C. Lunelli Assinatura: *Therzaci C. Lunelli*

Nome: Alcindo Brunello Assinatura: *Raimundo*

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_